



Associação Brasileira das Empresas
Estaduais de Saneamento

**ANÁLISE DOS DADOS DO CENSO
IBGE 2022 REFERENTE AO
ATENDIMENTO COM SERVIÇOS
DE ÁGUA E ESGOTOS DE
MUNICÍPIOS QUE ATENDEM À
UNIVERSALIZAÇÃO.**

Abril/2024

DIRETORIA DA AESBE

• **Presidente Nacional**
Neuri Freitas
(Cagece/CE)

• **Vice-Presidente**
Ricardo Soavinski
(Saneago/GO)

Vice-Presidentes Regionais

- ✓ **Norte: José Fernando Mendonça Gomes Júnior**
(Cosanpa/PA)
- ✓ **Nordeste I: Roberto Sérgio Ribeiro Linhares**
(Caern/RN)
- ✓ **Nordeste II: Luciano Gois Paul**
(Deso/SE)
- ✓ **Centro-Oeste: Ricardo Soavinski**
(Saneago/GO)
- ✓ **Sudeste: Munir Abud**
(Cesan/ES)
- ✓ **Sul: Edson Moritz**
(Casan/SC)

Conselho Fiscal

Cleverson Brancalhão da Silva - *Presidente*
(Caerd/RO)
Marcos Aurélio Alves Filho
(Caema/MA)
James da Silva Serrador
(Caer/RR)

Equipe Aesbe

Sergio Antonio Gonçalves - secretário Executivo da Aesbe;
Rhayana Ferreira Araújo – gerente de Comunicação;
Antonio Costa de Lima Junior - assessor Jurídico;
Marcos Monteiro de Oliveira – Informática;
Lisiene Goulart de Souza – Secretaria;
Maria da Cruz Campos Matos de Souza – Serviços Gerais.
Patrícia Tavares – estagiária de Comunicação;
Júlia Rodrigues – estagiária Jurídica

A Aesbe

Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento

É uma entidade civil sem fins lucrativos que representa as companhias estaduais de saneamento básico.

Dados Brasil



5.570
Municípios



213.3 milhões
de habitantes

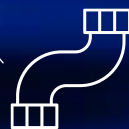
Suas 24 associadas representam:



2,9 mil
Municípios
Brasileiros



88%
do abastecimento de água
da população urbana*



44%
do esgotamento
sanitário da população
urbana*

*conforme dados
do SNIS/2021

Associadas Aesbe:



A Aesbe possui 13 Câmaras Técnicas, que são responsáveis pela elaboração de estudos e trabalhos importantes para o aperfeiçoamento dos serviços das companhias associadas à entidade.

Câmara Técnica Comercial (CTC)

Câmara Técnica de Comunicação e Imprensa (CTCI)

Câmara Técnica de Contabilidade e Finanças (CTCF)

Câmara Técnica de Controle da Qualidade (CTCQ)

Câmara Técnica de Desenvolvimento Operacional (CTDO)

Câmara Técnica de Gestão Ambiental (CTGA)

Câmara Técnica de Gestão Empresarial (CTGE)

Câmara Técnica Jurídica (CTJ)

Câmara Técnica de Logística e Suprimentos (CTLS)

Câmara Técnica de Parcerias (CTP)

Câmara Técnica de Regulação (CTR)

Câmara Técnica de Ouvidoria (CTO)

Câmara Técnica de Inovação (CTI)

SÉRIE UNIVERSALIZAR

■ A Aesbe lançou em 2023 a **Série Universalizar**, que reúne publicações feitas pela Aesbe de forma segmentadas. São **Estudos, Artigos, Documentos, Estudos, Notas Técnicas e Pareceres**.

■ Com o lançamento da **Série Universalizar**, a Aesbe reafirma seu compromisso com a promoção de avanços significativos no setor de saneamento básico.

■ As publicações fornecem conhecimento especializado e direcionamentos práticos que podem ser utilizados pelos gestores, técnicos, consultores, pesquisadores e colaboradores do setor.

ACESSE A SÉRIE UNIVERSALIZAR NO SITE: <https://aesbe.org.br/novo/serie-universalizar/>

OU NO QR CODE ABAIXO:



Artigo – Série Universalizar

■ O artigo “Análise dos dados do Censo 2022 referente ao atendimento com serviços de abastecimento de água e de esgotamento de municípios que atendem à universalização”, feito pela Aesbe, sob consultoria do engenheiro Adauto Santos, apresenta uma análise aprofundada sobre os quantitativos dos municípios que já atenderam a universalização, considerando as informações contidas no Censo 2022, sendo que as análises apresentadas levam em consideração os conceitos definidos no Plansab.

■ (i) em abastecimento de água: por rede de distribuição de água com canalização interna ao domicílio ou canalização apenas na propriedade; e por poço ou nascente com canalização interna ao domicílio;

(ii) em esgotamento sanitário: por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários.

■ O IBGE publicou release de lançamento da base de dados informando que 4,8 milhões de brasileiros não possuem atendimento adequado de água e 49 milhões não possuem esgoto adequado.

■ É importante destacar que o Plansab 2017 apontava para uma população não atendida com água de 11,4 milhões e não atendida com esgotos de cerca de 55 milhões.

Artigo – Série Universalizar

■ O release do IBGE considerou como adequado em água todo atendimento que possui canalização interna, incluindo soluções de Carro-pipa, Água da chuva armazenada, Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés, e Outra, soluções estas não aceitas nas metas do Plansab.

■ Em relação ao esgotamento sanitário, o release do IBGE considerou como adequado todo atendimento feito por rede coletora ou fossa séptica, ainda que sem informações sobre a existência ou não de tratamento de esgotos e nem sobre o cumprimento dos requisito mínimos das fossas.

- Portanto, o termo adequado adotado pelo IBGE é apenas uma aproximação do conceito fixado pelo Plansab.
- Neste trabalho, realizou-se consolidação similar à do IBGE para cada município brasileiro, entretanto adotando-se rigorosamente as mesmas tipologias de atendimento das metas Plansab.

Artigo – Série Universalizar

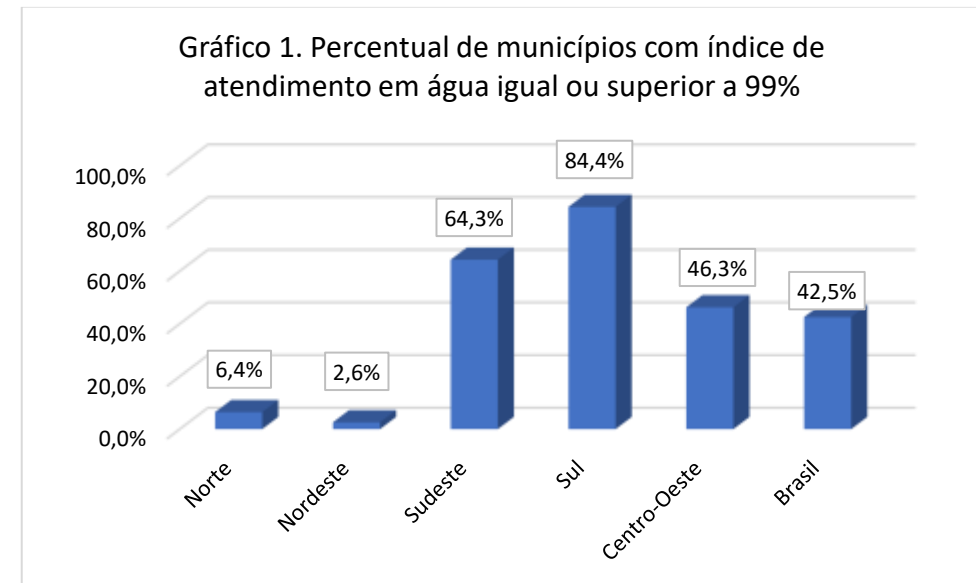
Municípios com atendimento igual ou superior a 99% em abastecimento de água.

Os dados do IBGE foram consultados no SIDRA - Sistema IBGE de Recuperação Automática (<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/universo-caracteristicas-dos-domicilios>) e conciliados com a informação do prestador de serviços em cada município, obtida no aplicativo da Série Histórica do SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, ano de referência 2022 (www.snis.gov.br).

Adotando-se a métrica do Plansab, os números mostram um contingente bastante elevado de municípios cujo atendimento já supera a meta da Lei 11.445/2007, qual seja, 99% de atendimento total com abastecimento de água. **Este contingente é 2.369 municípios, 45,2% do total de municípios do país.**

A participação da quantidade de municípios em cada macrorregião e no total do país pode ser vista no Gráfico a seguir.

A participação da quantidade de municípios por Estado, considerando a abrangência do prestador de serviços, a sua natureza jurídica e se é associado ou não da Aesbe é apresentado na Tabela do Slide adiante



Fonte: Censo IBGE 2022

Artigo – Série Universalizar

Municípios com atendimento igual ou superior a 99% em abastecimento de água.

UF, MACRORREGIÃO E BRASIL	TOTAL EXISTENTE	TOTAL UNIVERSA- LIZADO	ABRANGÊNCIA				NATUREZA JURÍDICA			ASSOCIADAS AESBE
			REGIONAL	MICRORRE- GIONAL	LOCAL	NÃO PRESENTE NO SNIS	PÚBLICA	PRIVADA	NÃO PRESENTE NO SNIS	
PA	144	1	0	0	1	0	1	0	0	0
RO	52	14	10	0	3	1	12	1	1	10
TO	139	14	11	3	0	0	11	3	0	11
NORTE	335	29	21	3	4	1	24	4	1	21
AL	102	5	0	3	2	0	2	3	0	2
BA	417	6	6	0	0	0	6	0	0	6
CE	184	1	1	0	0	0	1	0	0	1
MA	217	2	0	0	1	1	1	0	1	0
PB	223	4	3	0	1	0	4	0	0	3
PI	224	22	16	0	3	3	18	1	3	16
RN	167	5	3	0	2	0	5	0	0	3
SE	75	1	1	0	0	0	1	0	0	1
NORDESTE	1.609	46	30	3	9	4	38	4	4	32
MG	853	448	299	0	141	8	435	5	8	0
ES	78	56	37	2	17	0	55	1	0	38
RJ	92	31	5	15	11	0	11	20	0	5
SP	645	538	287	0	248	3	510	25	3	4
SUDESTE	1.668	1.073	628	17	417	11	1.011	51	11	47
PR	399	354	302	0	52	0	354	0	0	302
RS	497	423	260	0	155	8	413	2	8	261
SC	295	228	147	5	75	1	218	9	1	147
SUL	1.191	1.005	709	5	282	9	985	11	9	710
DF	1	1	1	0	0	0	1	0	0	1
GO	246	127	116	0	11	0	126	1	0	116
MS	79	39	34	0	5	0	38	1	0	34
MT	141	49	0	0	46	3	29	17	3	0
CENTRO-OESTE	467	216	151	0	62	3	194	19	3	151
BRASIL	5.270	2.369	1.539	28	774	28	2.252	89	28	961

Fontes: Censo IBGE 2022 e SNIS 2022. Nota: no total de municípios existentes tem-se as seguintes UFs que não aparecem na Tabela: Norte, 115 municípios (AC = 22, AM = 62, AP = 16, RR = 15) e Nordeste, 185 municípios em PE, totalizando 300 municípios que não constam da Tabela

Artigo – Série Universalizar

Municípios com atendimento igual ou superior a 99% em abastecimento de água.

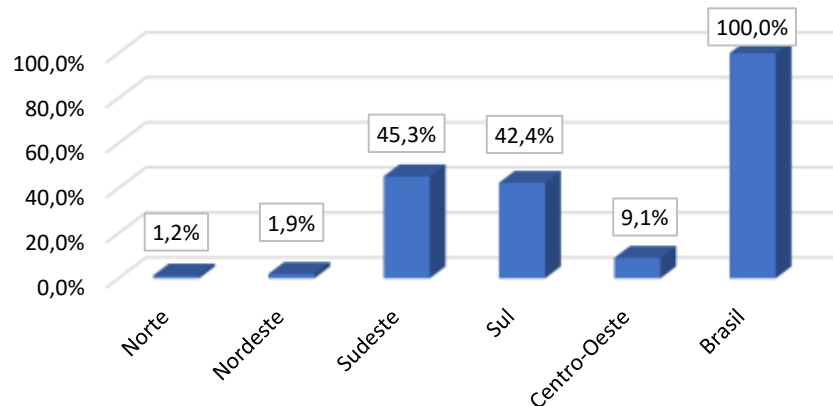
Considerando os 2.369 municípios em todo o país que possuem atendimento em água igual ou superior a 99%, os percentuais por macrorregião têm a seguinte distribuição: 1,2% pertence à região Norte, 1,9% ao Nordeste, 45,3% ao Sudeste, 42,4% ao Sul e 9,1% ao Centro-Oeste.

Apenas cinco Unidades da Federação não possuem municípios que atendam à meta de abastecimento de água. São eles: Acre, Amapá, Amazonas, Roraima e Pernambuco

Os números evidenciam o papel preponderante das companhias estaduais na prestação dos serviços de saneamento básico no país, com 65% dos municípios que possuem índice de atendimento em água igual ou superior a 99%. No Norte esta participação é de 72,4%, no Nordeste, 65,2%, no Sudeste, 58,5%, no Sul, 70,5%, e no Centro-Oeste, 69,9%.

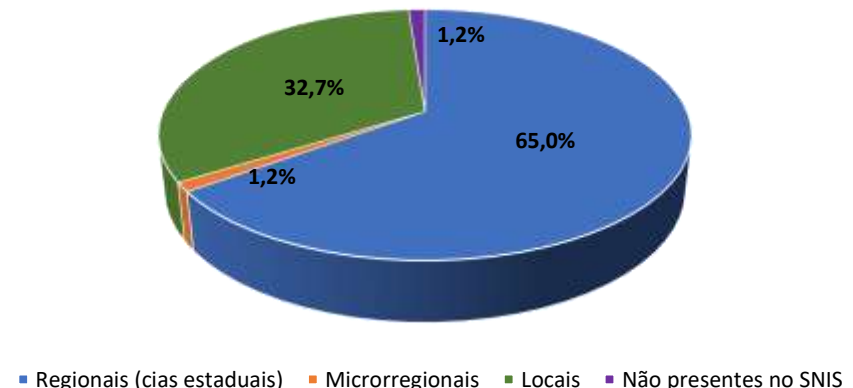
Em seguida aparecem os prestadores locais com 32,7% e os microrregionais com 1,2% dos municípios. Há outros 1,2% de municípios que não estão presentes no SNIS

Gráfico 2. Percentual de municípios em relação ao total da amostra com índice de atendimento em água igual ou superior a 99%



Fonte: Censo IBGE 2022

Gráfico 3. Percentual de municípios de cada abrangência em relação ao total da amostra com índice de atendimento em água igual ou superior a 99%



Fontes: Censo IBGE 2022 e SNIS 2022

Artigo – Série Universalizar

Municípios com atendimento igual ou superior a 99% em abastecimento de água.

Segundo a Natureza Jurídica, 95,1% dos municípios que possuem índice de atendimento em água igual ou superior a 99% são atendidos por prestadores públicos. No Norte esta participação é de 82,8%, no Nordeste, 82,6%, no Sudeste, 94,2%, no Sul, 98,0%, e no Centro-Oeste, 89,8%.

Nos dados do SNIS, ano de referência 2022, a CORSAN/RS aparece no conjunto de prestadores de natureza pública, embora se saiba que atualmente a companhia está privatizada.

Vale registrar que, excluindo-se a CORSAN, a participação dos prestadores públicos no país cai para 84,1% .

Os prestadores privados respondem por 3,8% dos municípios. Inserindo-se a CORSAN, a participação dos privados sobe para 14,7%.

Artigo – Série Universalizar

Municípios com atendimento igual ou superior a 99% em abastecimento de água.

Considerando a população atendida ao invés da quantidade de municípios. Neste sentido, a Tabela 2, a seguir, mostra as somas das populações existentes e atendidas em cada UF e macrorregião, assim como no total do Brasil, distribuídas conforme a abrangência e a natureza jurídica do prestador de serviços que atua no município.

UF, MACRORREGIÃO E BRASIL	TOTAL UNIVERSALIZADO	ABRANGÊNCIA				NATUREZA JURÍDICA			ASSOCIADAS AESBE
		REGIONAL	MICRORREGIONAL	LOCAL	NÃO PRESENTE NO SNIS	PÚBLICA	PRIVADA	NÃO PRESENTE NO SNIS	
PA	5.751	-	-	5.751	-	5.751	-	-	-
RO	303.217	138.253	-	161.899	3.065	244.146	56.006	3.065	138.253
TO	595.821	588.170	7.651	-	-	5.682	590.139	-	588.170
NORTE	904.789	726.423	7.651	167.650	3.065	255.579	646.145	3.065	726.423
AL	159.210	-	102.945	56.265	-	56.265	102.945	-	51.422
BA	2.809.983	2.809.983	-	-	-	2.809.983	-	-	2.809.983
CE	17.396	17.396	-	-	-	17.396	-	-	17.396
MA	21.755	-	-	10.129	11.626	10.129	-	11.626	-
PB	982.167	973.007	-	9.160	-	982.167	-	-	973.007
PI	1.095.015	178.248	-	905.795	10.972	228.919	855.124	10.972	178.248
RN	1.124.185	1.005.700	-	118.485	-	1.124.185	-	-	1.005.700
SE	595.849	595.849	-	-	-	595.849	-	-	595.849
NORDESTE	6.805.560	5.580.183	102.945	1.099.834	22.598	5.824.893	958.069	22.598	5.631.605
MG	14.212.892	9.205.528	-	4.969.008	38.356	14.013.820	160.716	38.356	-
ES	3.090.227	2.360.751	81.152	648.324	-	2.906.354	183.873	-	2.544.624
RJ	8.154.065	321.864	6.430.945	1.401.256	-	866.545	7.287.520	-	321.864
SP	38.050.297	25.060.754	-	12.951.280	38.263	36.616.227	1.395.807	38.263	641.603
SUDESTE	63.507.481	36.948.897	6.512.097	19.969.868	76.619	54.402.946	9.027.916	76.619	3.507.591
PR	10.197.840	9.531.594	-	666.246	-	10.197.840	-	-	9.531.594
RS	8.975.018	5.725.491	-	3.222.713	26.814	8.775.489	172.715	26.814	5.840.700
SC	6.635.039	3.003.702	87.712	3.541.219	2.406	6.162.032	470.601	2.406	3.003.702
SUL	25.807.897	18.260.787	87.712	7.430.178	29.220	25.135.361	643.316	29.220	18.375.996
DF	2.770.118	2.770.118	-	-	-	2.770.118	-	-	2.770.118
GO	4.366.732	3.979.650	-	387.082	-	4.356.371	10.361	-	3.979.650
MS	1.703.135	733.140	-	969.995	-	817.003	886.132	-	733.140
MT	1.388.399	-	-	1.359.932	28.467	647.000	712.932	28.467	-
CENTRO-OESTE	10.228.384	7.482.908	-	2.717.009	28.467	8.590.492	1.609.425	28.467	7.482.908
BRASIL	107.254.111	68.999.198	6.710.405	31.384.539	159.969	94.209.271	12.884.871	159.969	35.724.523

Fontes: Censo IBGE 2022 e SNIS 2022.

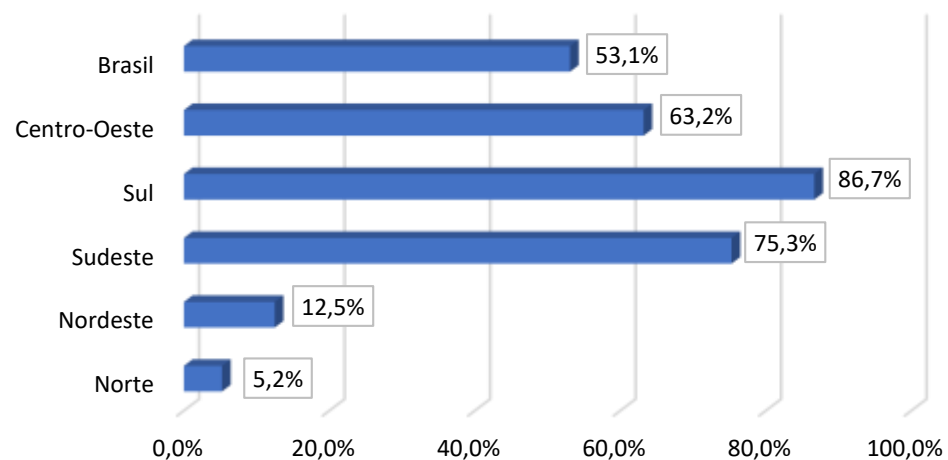
Artigo – Série Universalizar

Municípios com atendimento igual ou superior a 99% em abastecimento de água.

Mantendo-se a análise segundo a métrica do Plansab, os números mostram um contingente bastante elevado de população cujo atendimento já supera a meta da Lei 11.445/2007, qual seja, 99% de abastecimento de água. Este contingente é 107.254.111 habitantes, 53,1% da população total do país; percentual maior que o da quantidade de municípios (45,2%).

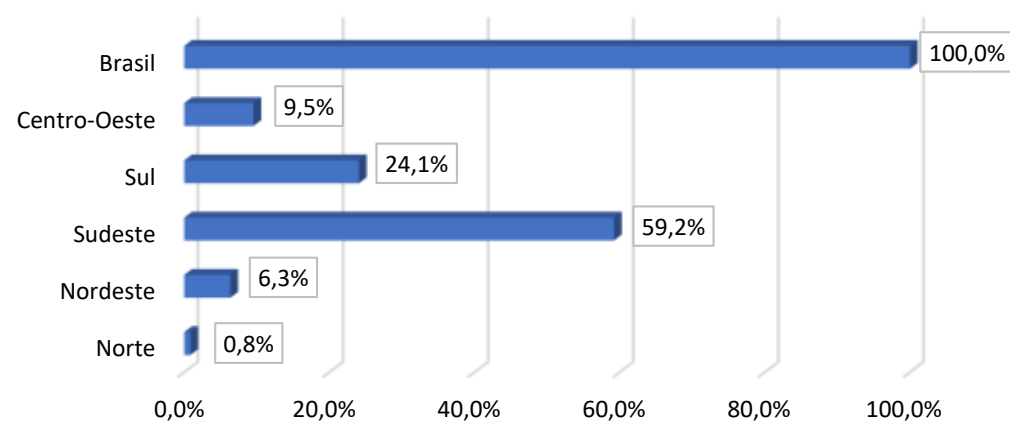
Considerando os 107.254.111 moradores em todo o país que possuem atendimento em água igual ou superior a 99%, os percentuais por macrorregião têm a seguinte distribuição: 0,8% pertence à região Norte, 6,3% ao Nordeste, 59,2% ao Sudeste, 24,1% ao Sul e 9,5% ao Centro-Oeste.

Gráfico 4. Percentual da população com índice de atendimento em água igual ou superior a 99%



Fonte: Censo IBGE 2022

Gráfico 5. Percentual da população em relação ao total da amostra com índice de atendimento em água igual ou superior a 99%



Fonte: Censo IBGE 2022

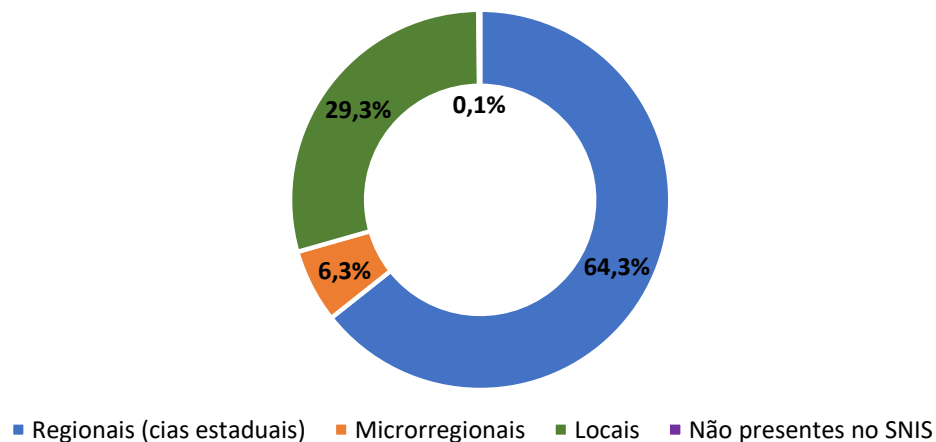
Artigo – Série Universalizar

Municípios com atendimento igual ou superior a 99% em abastecimento de água.

Os números evidenciam o papel relevante das companhias estaduais, com 64,3% da população que possui índice de atendimento em água igual ou superior a 99%. No Norte esta participação é de 80,3%, no Nordeste, 82,0%, no Sudeste, 58,2%, no Sul, 70,8%, e no Centro-Oeste, 73,2%.

Em seguida aparecem os prestadores locais com 29,3% e os microrregionais com 6,3% dos municípios. Há outros 0,1% de população atendida cujos municípios não estão presentes no SNIS.

Gráfico 6. Percentual de população de cada abrangência em relação ao total da amostra com índice de atendimento em água igual ou superior a 99%



Artigo – Série Universalizar

Municípios com atendimento igual ou superior a 99% em abastecimento de água.

Dentre os prestadores de abrangência regional, observa-se que 34.732.911 habitantes pertencem a municípios atendidos por empresas associadas da AESBE, o que equivale a 50,3% da população atendida por companhias estaduais e a 32,4% da população atendida pelo conjunto de prestadores.

Na análise que considera a natureza jurídica dos prestadores de serviços, 87,8% da população que possui índice de atendimento em água igual ou superior a 99% são atendidos por prestadores públicos. No Norte esta participação é de 28,2%, no Nordeste, 85,6%, no Sudeste, 85,7%, no Sul, 97,4%, e no Centro-Oeste, 84,0%.

Como se observa, os resultados mostram que a participação dos prestadores públicos é altamente impactante quando comparada aos privados. Cabe registrar que nos dados do SNIS, ano de referência de 2022, constam os prestadores privados que assumiram as concessões recentes no Amapá, Alagoas e Rio de Janeiro, mas que ainda estão nos primeiros anos de atuação.

Artigo – Série Universalizar

Municípios com atendimento igual ou superior a 90% em Esgotamento Sanitário.

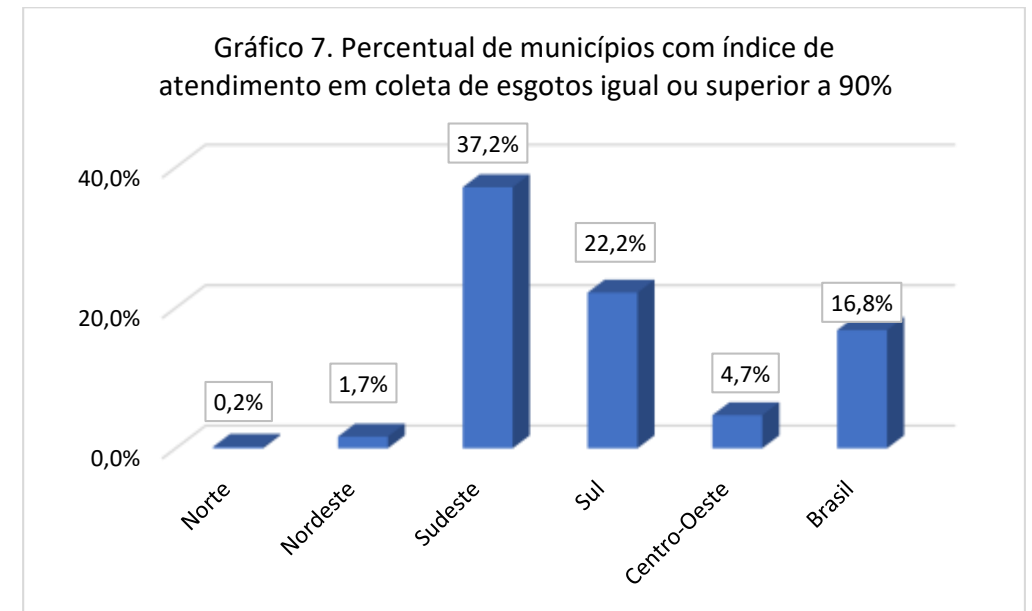
Os dados do IBGE foram consultados no SIDRA - Sistema IBGE de Recuperação Automática (<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/universo-caracteristicas-dos-domicilios>) e conciliados com a informação do prestador de serviços em cada município, obtida no aplicativo da Série Histórica do SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, ano de referência 2022 (www.snis.gov.br).

Adotando-se a métrica do Plansab, os números mostram um contingente significativo de municípios cujo atendimento já supera a meta da Lei 11.445/2007, qual seja, 90% de atendimento total com esgotamento sanitário. Este contingente é 937 municípios, 16,8% do total de municípios do país.

O IBGE não divulga dados sobre tratamento de esgotos. Portanto, as comparações com a meta da Lei 11.445/2007 são parciais, referindo-se apenas à parte de coleta de esgotos. Portanto é uma aproximação da meta da lei

A participação da quantidade de municípios em cada macrorregião e no total do país pode ser vista no Gráfico a seguir.

A participação da quantidade de municípios por Estado, considerando a abrangência do prestador de serviços, a sua natureza jurídica e se é associado ou não da Aesbe é apresentado na Tabela do Slide adiante



Fonte: Censo IBGE 2022

Artigo – Série Universalizar

Municípios com atendimento igual ou superior a 90% em esgotamento sanitário.

UF, MACRORREGIÃO E BRASIL	TOTAL EXISTENTE	TOTAL UNIVERSALIZADO	ABRANGÊNCIA				NATUREZA JURÍDICA			ASSOCIADAS AESBE
			REGIONAL	MICRORREGIONAL	LOCAL	NÃO PRESENTE NO SNIS	PÚBLICA	PRIVADA	NÃO PRESENTE NO SNIS	
PA	144	1	0	0	1	0	1	0	0	0
NORTE	144	1	0	0	1	0	1	0	0	0
AL	102	3	0	1	0	2	0	1	2	1
BA	417	4	3	0	1	0	4	0	0	3
PB	223	5	3	0	1	1	4	0	1	3
PE	185	4	2	0	1	1	3	0	1	2
PI	224	7	0	0	0	7	0	0	7	0
RN	167	5	2	0	2	1	4	0	1	2
SE	75	2	1	0	0	1	1	0	1	1
NORDESTE	1.393	30	11	1	5	13	16	1	13	12
MG	853	140	50	0	84	6	131	3	6	0
ES	78	6	5	0	1	0	5	1	0	6
RJ	92	28	0	11	14	3	9	16	3	2
SP	645	446	215	0	229	2	421	23	2	5
SUDESTE	1.668	620	270	11	328	11	566	43	11	13
PR	399	38	26	0	11	1	36	1	1	26
RS	497	105	29	0	21	55	49	1	55	30
SC	295	121	17	2	25	77	37	7	77	18
SUL	1.191	264	72	2	57	133	122	9	133	74
DF	1	1	1	0	0	0	1	0	0	1
GO	246	17	8	0	3	6	11	0	6	8
MS	79	3	2	0	0	1	2	0	1	2
MT	141	1	0	0	1	0	1	0	0	0
CENTRO-OESTE	467	22	11	0	4	7	15	0	7	11
BRASIL	4.863	937	364	14	395	164	720	53	164	110

Fontes: Censo IBGE 2022 e SNIS 2022. Nota: no total de municípios existentes tem-se as seguintes UFs que não aparecem na Tabela: Norte, 306 municípios (AC = 22, AM = 62, AP = 16, RO = 52, RR = 15 E TO = 139) e Nordeste, 401 municípios (CE = 184, MA = 217), totalizando 707 municípios que não constam da Tabela

Artigo – Série Universalizar

Municípios com atendimento igual ou superior a 90% em esgotamento sanitário.

Considerando os 937 municípios em todo o país que possuem atendimento em coleta de esgotos igual ou superior a 90%, os percentuais por macrorregião têm a seguinte distribuição: 0,1% pertence à região Norte, 3,2% ao Nordeste, 66,2% ao Sudeste, 28,2% ao Sul e 2,3% ao Centro-Oeste.

Oito Unidades da Federação não possuem municípios que atendam à meta de esgotamento sanitário. São eles: Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Tocantins, Roraima, Ceará e Maranhão.

Os números mostram boa participação das companhias estaduais na prestação dos serviços de esgotos no país, com 38,8% dos municípios que possuem índice de atendimento em coleta de esgotos igual ou superior a 90%. No Norte não há participação de municípios de companhias estaduais, no Nordeste esta participação é de 36,7%, no Sudeste, 43,5%, no Sul, 27,3%, e no Centro-Oeste, 50,0%.

Em seguida aparecem os prestadores locais com 42,2% e os microrregionais com 1,5% dos municípios. Há outros 17,5% de municípios que não estão presentes no SNIS

Gráfico 8. Percentual de municípios em relação ao total da amostra com índice de atendimento em coleta de esgotos igual ou superior a 90%

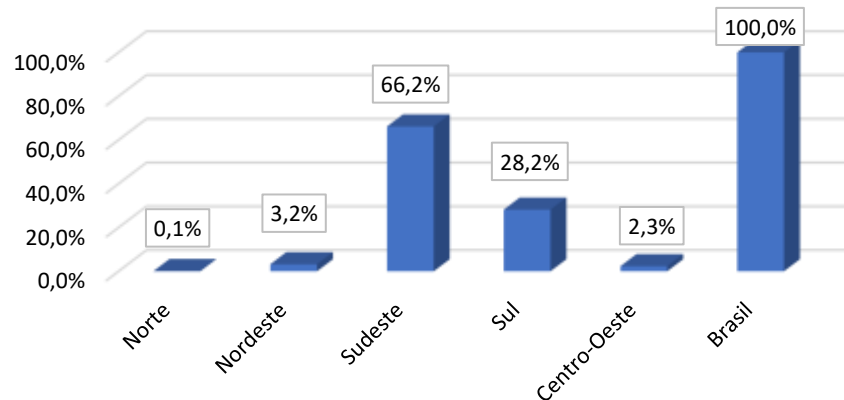
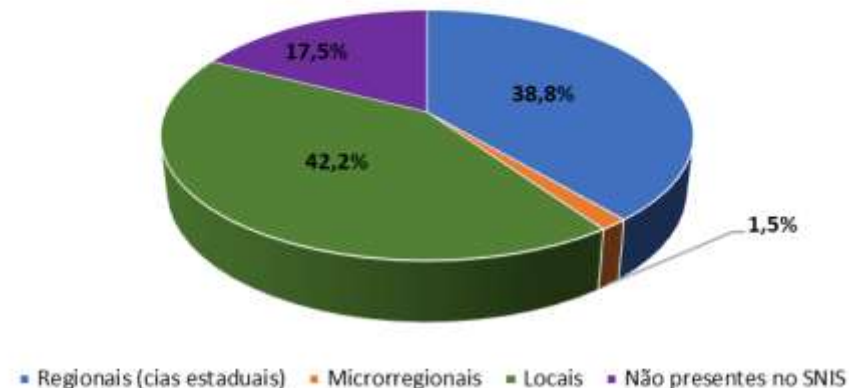


Gráfico 9. Percentual de municípios de cada abrangência em relação ao total da amostra com índice de atendimento em coleta de esgotos igual ou superior a 90%



Artigo – Série Universalizar

Municípios com atendimento igual ou superior a 90% em esgotamento sanitário.

Segundo a Natureza Jurídica, 76,8% dos municípios que possuem índice de atendimento em esgoto igual ou superior a 90% são atendidos por prestadores públicos. No Nordeste esta participação é de 53,3%, no Sudeste, 91,3%, no Sul, 46,2%, e no Centro-Oeste, 68,2%.

Nos dados do SNIS, ano de referência 2022, a CORSAN/RS aparece no conjunto de prestadores de natureza pública, embora se saiba que atualmente a companhia está privatizada.

Vale registrar que, excluindo-se a CORSAN, a participação dos prestadores públicos no país cai para 73,7% .

Os prestadores privados respondem por 5,7% dos municípios. Inserindo-se a CORSAN, a participação dos privados sobe para 8,8%.

Artigo – Série Universalizar

Municípios com atendimento igual ou superior a 90% em esgotamento sanitário.

Considerando a população atendida ao invés da quantidade de municípios. Neste sentido, a Tabela a seguir, mostra as somas das populações existentes e atendidas em cada UF e macrorregião, assim como no total do Brasil, distribuídas conforme a abrangência e a natureza jurídica do prestador de serviços que atua no município.

UF, MACRORREGIÃO E BRASIL	TOTAL UNIVERSA- LIZADO	ABRANGÊNCIA				NATUREZA JURÍDICA			ASSOCIADAS AESBE
		REGIONAL	MICRORRE- GIONAL	LOCAL	NÃO PRESENTE NO SNIS	PÚBLICA	PRIVADA	NÃO PRESENTE NO SNIS	
PA	19.080	-	-	19.080	-	19.080	-	-	-
NORTE	19.080	-	-	19.080	-	19.080	-	-	-
AL	20.143	-	7.695	-	12.448	-	7.695	12.448	-
BA	2.534.767	2.471.433	-	63.334	-	2.534.767	-	-	2.471.433
PB	498.076	481.139	-	13.628	3.309	494.767	-	3.309	481.139
PE	169.823	72.235	-	9.252	88.336	81.487	-	88.336	72.235
PI	30.080	-	-	-	30.080	-	-	30.080	-
RN	136.238	28.297	-	105.945	1.996	134.242	-	1.996	28.297
SE	571.569	567.912	-	-	3.657	567.912	-	3.657	567.912
NORDESTE	3.960.696	3.621.016	7.695	192.159	139.826	3.813.175	7.695	139.826	3.621.016
MG	10.781.106	6.473.208	-	4.227.046	80.852	10.572.257	127.997	80.852	-
ES	1.445.587	1.272.892	-	172.695	-	1.272.892	172.695	-	1.272.892
RJ	10.549.360	-	7.352.049	2.900.221	297.090	1.768.894	8.483.376	297.090	-
SP	37.454.685	23.577.562	-	13.842.033	35.090	35.463.523	1.956.072	35.090	-
SUDESTE	60.230.738	31.323.662	7.352.049	21.141.995	413.032	49.077.566	10.740.140	413.032	1.272.892
PR	5.021.654	4.720.050	-	289.556	12.048	4.877.473	132.133	12.048	4.720.050
RS	6.359.183	2.636.437	-	2.923.369	799.377	5.447.370	112.436	799.377	2.636.437
SC	5.460.200	1.387.691	27.407	2.677.978	1.367.124	3.448.590	644.486	1.367.124	1.387.691
SUL	16.841.037	8.744.178	27.407	5.890.903	2.178.549	13.773.433	889.055	2.178.549	8.744.178
DF	2.627.844	2.627.844	-	-	-	2.627.844	-	-	2.627.844
GO	1.954.623	1.844.608	-	84.559	25.456	1.929.167	-	25.456	1.844.608
MS	153.077	148.561	-	-	4.516	148.561	-	4.516	148.561
MT	222.523	-	-	222.523	-	222.523	-	-	-
CENTRO-OESTE	4.958.067	4.621.013	-	307.082	29.972	4.928.095	-	29.972	4.621.013
BRASIL	86.009.618	48.309.869	7.387.151	27.551.219	2.761.379	71.611.349	11.636.890	2.761.379	18.259.099

Fontes: Censo IBGE 2022 e SNIS 2022.

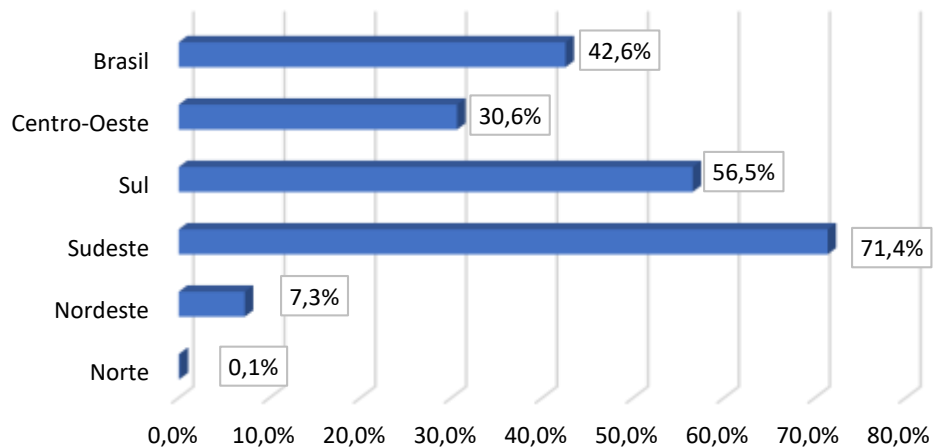
Artigo – Série Universalizar

Municípios com atendimento igual ou superior a 90% em esgotamento sanitário.

Mantendo-se a análise segundo a métrica do Plansab, os números mostram um contingente bastante elevado de população cujo atendimento já supera a meta da Lei 11.445/2007, qual seja, 90% de esgotamento sanitário. Este contingente é 86.009.618 habitantes, 42,6% da população total do país; percentual muito maior que o da quantidade de municípios (16,8%).

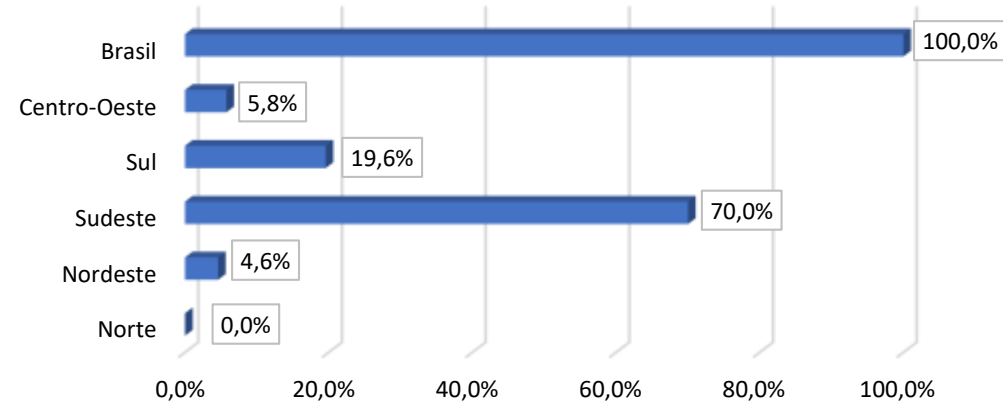
Considerando os 86.009.618 moradores em todo o país que possuem atendimento em esgoto igual ou superior a 90%, os percentuais por macrorregião têm a seguinte distribuição: 0,0% pertence à região Norte, 4,6% ao Nordeste, 70,0% ao Sudeste, 19,1% ao Sul e 5,8% ao Centro-Oeste.

Gráfico 10. Percentual da população com índice de atendimento em coleta de esgotos igual ou superior a 90%



Fonte: Censo IBGE 2022

Gráfico 11. Percentual da população em relação ao total da amostra com índice de atendimento em coleta de esgotos igual ou superior a 90%



Fonte: Censo IBGE 2022

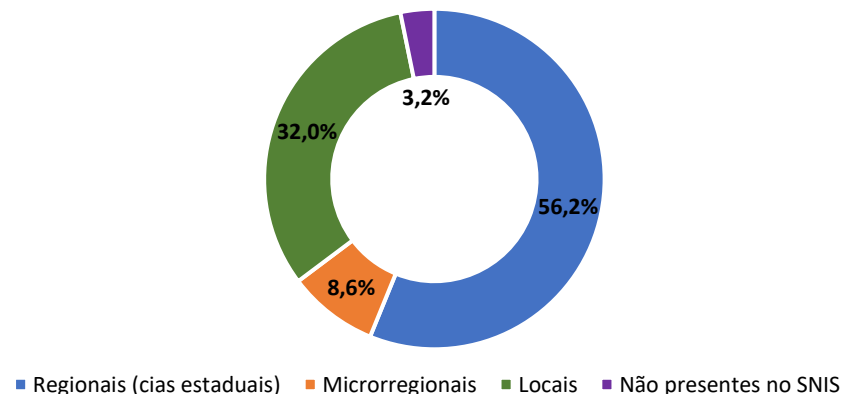
Artigo – Série Universalizar

Municípios com atendimento igual ou superior a 90% em esgotamento sanitário.

Os números evidenciam o papel relevante das companhias estaduais, com 56,2% da população que possui índice de atendimento em coleta de esgotos igual ou superior a 90%. No Norte não há participação de municípios de companhias estaduais, no Nordeste esta participação é de 91,4%, no Sudeste, 52,0%, no Sul, 51,9%, e no Centro-Oeste, 93,2%.

Em seguida aparecem os prestadores locais com 32,0% e os microrregionais com 8,6% dos municípios. Há outros 3,2% de população atendida cujos municípios não estão presentes no SNIS.

Gráfico 12. Percentual de população de cada abrangência em relação ao total da amostra com índice de atendimento em coleta de esgotos igual ou superior a 90%



Fontes: Censo IBGE 2022 e SNIS 2022

Artigo – Série Universalizar

Municípios com atendimento igual ou superior a 90% em esgotamento sanitário.

Dentre os prestadores de abrangência regional, observa-se que 18.259.009 habitantes pertencem a municípios atendidos por empresas associadas da AESBE, o que equivale a 37,8% da população atendida por companhias estaduais e a 21,2% da população atendida pelo conjunto de prestadores.

Na análise que considera a natureza jurídica dos prestadores de serviços, 83,3% da população que possui índice de atendimento em coleta de esgotos igual ou superior a 90% são atendidos por prestadores públicos. No Norte esta participação é de 100,0%, no Nordeste, 96,3%, no Sudeste, 81,5%, no Sul, 81,8%, e no Centro-Oeste, 99,4%.

Como se observa, os resultados mostram que a participação dos prestadores públicos é altamente impactante quando comparada aos privados. Cabe registrar que nos dados do SNIS, ano de referência de 2022, constam os prestadores privados que assumiram as concessões recentes no Amapá, Alagoas e Rio de Janeiro, mas que ainda estão nos primeiros anos de atuação.

Obrigado!

**Associação Brasileira das Empresas
Estaduais de Saneamento (Aesbe)**

Telefone: (61) 3022-9600

E-mail: aesbe@aesbe.org.br

Universalizar é Nossa Missão!